Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 344/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, Indicar à Excelentíssima Senadora da República, Senhora Ana Paula Lobato, a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para a Prefeitura Municipal de Pinheiro, visando à execução de obras de asfaltamento ou bloqueteamento das Ruas do Residencial Zunga Guterres, nesta cidade, com o objetivo de atender a uma importante demanda dos moradores do Residencial, que enfrentam dificuldades de mobilidade e transtornos causados pelas condições precárias das vias públicas da localidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação asfáltica ou pavimentação com bloco sextavados de concreto compromete o tráfego de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando surgem lama, buracos e dificuldades de acesso, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 18 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador